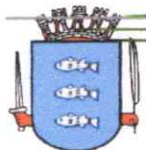


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 5/5/25

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/05/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 316/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO PROCEDA COM A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS COM QR CODE EM PONTOS TURÍSTICOS, COM INFORMAÇÕES HISTÓRICAS, CULTURAIS E GASTRONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

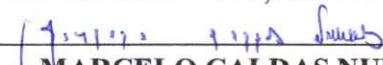
Em tempos de crescente digitalização, o turista busca experiências imersivas, acessíveis e interativas. A adoção de QR Codes é uma solução moderna e de baixo custo para fortalecer a identidade cultural local, melhorar a experiência do visitante, promover o comércio e a gastronomia regional, estimular a educação patrimonial.

Funcionamento: Instalação de placas em pontos turísticos, praças, igrejas, museus, praias e áreas históricas, cada placa conterá um QR Code exclusivo. Ao escanear, o visitante acessa conteúdos em Texto histórico (com versão em áudio e em outros idiomas), além de uma galeria de fotos antigas e atuais como também vídeos com depoimentos de moradores e mapa com restaurantes e feiras que oferecem a culinária típica.

Benefícios: Inovação tecnológica no turismo e inclusão digital e acessibilidade, divulgação dos atrativos locais em tempo real além da integração com redes sociais e sites oficiais do município estimulando assim à economia criativa e aos empreendedores locais.

A proposta de implantação de QR Codes em placas turísticas em Marechal Deodoro representa um avanço na forma de comunicar, educar e atrair visitantes. Além de valorizar o passado e as tradições locais, posiciona o município como um destino turístico moderno, inclusivo e sustentável.

Marechal Deodoro AL, 05 Maio de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060